ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolínia-PI.

Oficio Nº 045/2025 Bertolínia-PI, 16 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolínia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolínia, faz saber que o plenário **aprovou na última sessão do dia 13/06/2025 o Projeto de Lei de Nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criados pelo Decreto Municipal nº 003 de 27/02/2004, e Lei Municipal 370 de 26/11/2018 respectivamente ficando regulamentados pelos dispositivos desta Lei e dá outras providências.**

Aprovado com unanimidade em sessão realizada no dia 13/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTOCOLO
RECEBIDO: 16/06/2025
Patrícia de Oliveira Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.